



PORTARIA Nº 115/2025 – SEDEST

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício nº 171/2025 do I Conselho Tutelar do Município de Juazeiro do Norte, de 18 de Março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao Sr. **LUCIANO SILVA DE SOUSA**, portador do RG nº [REDACTED] inscrito no CPF nº [REDACTED], ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 01 (uma) diárias e meia, no valor unitário da diária de R\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais), no valor total de R\$ 378,00 (trezentos e setenta e oito reais), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 94,50 (noventa e quatro reais e cinquenta centavos), perfazendo o total de R\$ 472,50 (quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), com a finalidade de realizar traslado de adolescente M.E.D.S para Unidade Socioeducativa na cidade de Fortaleza - CE, conforme decisão judicial, processo nº 0200988-76.2025.8.06.0112, com saída aos 18/03/2025 no período da tarde e retorno aos 19/03/2025

Art. 2º – A viagem será via transporte terrestre em carro oficial.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 18 de Março de 2025.


JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO